



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal

PROJETO DE LEI Nº 150/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Adriana
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

19 / 11 / 2018

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e Lei nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por convênios no orçamento corrente, no valor de **R\$528.375,73 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)** no seguinte crédito orçamentário:

07 –SECRETÁRIA MUNICIPAL IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA	
02- CONVÊNIO SEC. MUNIC.IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA	
0702206080306.1.047 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos (tratoesteira).	
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....	R\$528.375,73
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL	R\$528.375,73

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, por intermédio do Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, os recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme contrato de repasse nº 1055384-43 convênio nº 872652.

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

II – Fica atualizado o valor de R\$528.375,73 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo da Despesa: Aquisição de Máquinas e Equipamentos (tratoesteira).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 14 de novembro de 2018.


ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 150/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo a autorização para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (tratores esteira), por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 14 de novembro de 2018.

Adão Reginei dos Santos Camargo
Prefeito Municipal.